



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 461/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, **REVOGA** a convocação das 20 (vinte) horas suplementares da Professora N3 MARILENE DA SILVA PACHECO, matrícula: 1635, classe “A”, a contar de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 05 de julho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 05/07/2024.

Beatriz Pacheco da Silva  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05 / 07 / 2024